



ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA – ADESBA.

EDITAL Nº 03/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE VENDAS

A Organização Social **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA – ADESBA**, inscrita no CNPJ nº **23.321.586/0001-91**, com sede na **Rua Canafístola, nº 148, Sala 02, Bairro Centenário, Juazeiro – BA, CEP 48.904-215**, torna público o presente **Processo Seletivo Simplificado para contratação de AGENTE DE VENDAS**, para atuação no **Centro Público de Economia Solidária do Sertão do São Francisco – CESOL/SSF**, no âmbito da política pública de economia solidária do Governo do Estado da Bahia, **executado pela ADESBA em parceria com a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE**, conforme condições estabelecidas neste edital.

O processo seletivo será regido pelas disposições estabelecidas neste edital e tem como objetivo selecionar profissional com perfil adequado para atuar nas atividades de apoio à comercialização dos produtos dos empreendimentos da economia solidária atendidos pelo CESOL/SSF.

1. OBJETO

O presente edital tem por objetivo a seleção de 01 (um) profissional para a função de Agente de Vendas, com atuação nas atividades de apoio à comercialização dos produtos dos empreendimentos assessorados pelo CESOL, no âmbito do Projeto Centro Público de Economia Solidária – CESOL, com atuação no Território do Sertão do São Francisco, executado pela ADESBA.

O presente processo seletivo poderá ainda constituir cadastro reserva, podendo ser convocados candidatos classificados durante o período de validade do processo seletivo, conforme necessidade do projeto.

2. JUSTIFICATIVA

A comercialização constitui um dos principais eixos de fortalecimento da economia solidária, sendo fundamental para a geração de renda e sustentabilidade dos empreendimentos apoiados pelo CESOL.

A contratação de um Agente de Vendas visa fortalecer os processos de organização das vendas, ampliar o acesso a mercados, apoiar a participação em feiras e eventos e contribuir para o desenvolvimento das estratégias de comercialização dos produtos da economia solidária.

3. PERFIL, QUALIFICAÇÃO E ESCOPO DO TRABALHO

3.1 Perfil esperado do profissional

O profissional selecionado deverá apresentar perfil compatível com atividades de vendas, relacionamento com clientes, organização de processos comerciais e apoio direto aos empreendimentos atendidos pelo CESOL.



ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA – ADESBA.

Entre as atribuições do Agente de Vendas estão:

- Prospectar novos clientes e mercados para os produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL;
- Registrar pedidos e acompanhar processos de venda;
- Apoiar a participação dos empreendimentos em feiras, eventos e ações de comercialização;
- Realizar visitas comerciais e prospecção de parcerias;
- Apoiar estratégias de divulgação e promoção dos produtos;
- Elaborar relatórios de vendas e atividades realizadas;
- Prestar apoio técnico aos empreendimentos atendidos pelo CESOL, orientando na organização da produção e no planejamento das entregas dos produtos aos clientes, contribuindo para o cumprimento dos prazos, melhoria da logística e fortalecimento dos processos de comercialização;
- Acompanhar e apoiar a organização logística dos pedidos, incluindo separação de produtos, conferência e articulação das entregas aos clientes e parceiros comerciais;
- Contribuir para o fortalecimento da rede de comercialização da economia solidária.

3.2 Escolaridade

Formação	Cursos Complementares
Ensino médio completo, sendo desejável formação técnica ou superior nas áreas de Administração, Gestão Comercial, Economia ou áreas correlatas.	Cursos de curta duração ou capacitações em temas relacionados à produção, gestão, beneficiamento, comercialização, logística ou organização da produção na cadeia de valor dos empreendimentos da economia solidária e da agroindústria familiar.

3.3 Conhecimentos e habilidades

Conhecimentos	Habilidades
Organização de pedidos e controle de vendas	Domínio de Informática Avançada (Word, Excel, PowerPoint);
Técnicas de vendas e atendimento ao público	Boa comunicação
Participação em feiras e eventos comerciais	Proatividade
Realização de relatórios de resultados.	Trabalho em equipe
	Capacidade de argumentação e tomada de decisões;

3.4 Requisitos obrigatórios

Para participação no processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ensino médio completo;
- b) Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH válida (categoria B ou superior);
- c) Disponibilidade para deslocamentos e viagens;



ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA – ADESBA.

- d) Disponibilidade para participação em feiras, eventos e atividades externas de comercialização.

4. DA REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

O profissional selecionado será contratado pela ADESBA, para atuação no projeto CESOL/SSF.

ITEM	DETALHE
Vagas	01 (uma) imediata + Cadastro Reserva
Local	CESOL/SSF - Juazeiro, Bahia
Regime	CLT
Salário	R\$ 2.840,00/mês
Carga Horária	44 horas semanais
Benefícios	Ajuda de custo + Diárias para atividades externas

O profissional deverá possuir disponibilidade para deslocamentos e viagens, bem como participação em feiras, visitas técnicas e atividades externas relacionadas às ações de comercialização e assessoria aos empreendimentos atendidos pelo CESOL.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Fases do Processo Seletivo: análise de currículo, entrevista e resultado final.

5.2 As inscrições para participar do processo de seleção ocorrerão no período de 11/03/2026 a 22/03/2026, devendo o candidato enviar currículo e documentação comprobatória, exclusivamente pelo e-mail **processoseletivoadesba@adesba.com.br**, em formato PDF com o assunto: **Processo de Seleção – Agente de Vendas – Edital nº 03/2026**.

O envio da documentação deverá ocorrer até às 23h59 do último dia de inscrição. A instituição não se responsabilizará por inscrições enviadas após o prazo estabelecido neste edital.

5.3 Os interessados deverão enviar o currículo profissional com a seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identidade (RG) e CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado;
- c) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou curso técnico, quando houver.
- d) Documentos comprobatórios de experiência profissional, quando houver;
- e) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH válida (requisito obrigatório para participação no processo seletivo);
- f) Certificados de cursos ou capacitações relacionados à área de vendas, atendimento ou comercialização, quando houver.

Todas as experiências informadas no currículo deverão ser devidamente comprovadas por documentos válidos.



ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA – ADESBA.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção designada pela Coordenação do CESOL/SSF e pela ADESBA. A seleção ocorrerá em duas etapas:

1ª Etapa – Análise Curricular: Serão analisadas as informações apresentadas no currículo e documentos comprobatórios, observando a compatibilidade com o perfil da função.

2ª Etapa – Entrevista: Os candidatos classificados na primeira etapa serão convocados para entrevista, na qual serão avaliados:

- a) Formação e experiência compatíveis com as atribuições da função de Agente de Vendas.
- b) experiência na área de vendas ou comercialização;
- c) capacidade de comunicação e negociação;
- d) afinidade com os princípios da economia solidária.

Serão desclassificados os candidatos que:

- a) não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital;
- b) não possuírem Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida;
- c) não apresentarem a documentação exigida;
- d) não comparecerem à entrevista.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Segue abaixo o cronograma do processo seletivo:

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital de Seleção	11/03/2026
Inscrição (envio dos currículos e documentos)	11/03/2026 a 22/03/2026
Análise dos currículos e documentos	23/03/2026 a 24/03/2026
Divulgação dos classificados para entrevista	25/03/2026
Entrevista com os classificados na 1ª etapa	27/03/2026
Divulgação e homologação do resultado final	30/03/2026

As datas previstas neste cronograma poderão sofrer alterações mediante comunicação prévia nos canais oficiais da ADESBA/CESOL.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será realizada no site da ADESBA (www.adesba.com.br) e por meio de comunicação enviada ao e-mail dos candidatos, conforme endereço eletrônico informado no currículo.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações, atos e comunicados referentes a este Edital.



ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA – ADESBA.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Diretoria da ADESBA e Coordenação Geral do CESOL Sertão do São Francisco.

10. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final.

Durante o período de validade do processo seletivo, a ADESBA poderá convocar candidatos classificados, respeitando a ordem de classificação, para eventual substituição do profissional contratado ou para atendimento de novas demandas do projeto, caso haja disponibilidade de vaga.

A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.

Juazeiro – BA, 11 de março de 2026.

Romário Alves Meira

Presidente

Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia